



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR OCIMAR MERIM LADEIRA - PATRIOTA

REQUERIMENTO nº 032/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>333/2022</u> <u>24</u> <u>03</u> /2022 HORA <u>16:38</u> <u>sp</u> O FUNCIONÁRIO
--

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no inciso I, do artigo 89 do Regimento Interno, cominado com inciso VIII, do art. 19 da Lei Orgânica Municipal, requer à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que este informe se o Município de Cantagalo possui algum órgão para acolher animais abandonados, informando ainda o contato telefônico e endereço eletrônico do referido órgão.

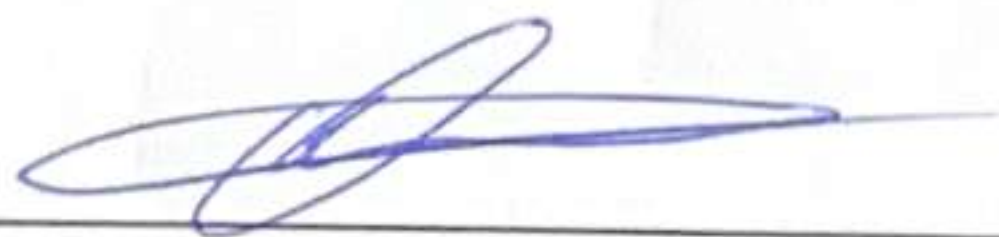
JUSTIFICATIVA

O mapeamento de animais abandonados é atribuição do executivo, como forma de garantir o controle de pragas urbanas, doenças transmitidas por animais, e pelo controle das populações de animais como cães e gatos.

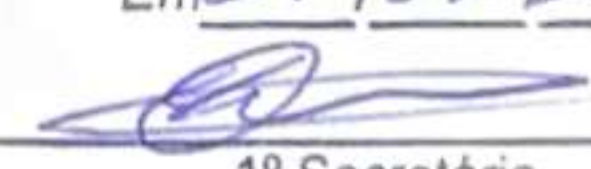
No interior vemos com frequência animais de grande porte abandonados nas ruas e estradas municipais, estaduais e federais, ocasionando risco de acidentes.

Assim, com intuito de prestar maiores esclarecimentos à população, solicito ao Exmo. Prefeito a informação sobre qual órgão municipal recolhe animais abandonados, informando ainda o horário de funcionamento, telefone e endereço eletrônico do referido órgão.

Sala das sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 24 de março de 2022.



OCIMAR MERIM LADEIRA
(PULUNGA)
Vereador - Patriota

Aprovado por <u>Umarabel de Paul</u> Em <u>24/03/2022</u>  1º Secretário
--